

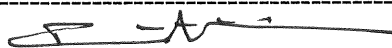


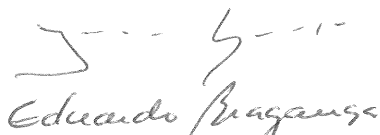
**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO** - Presente o processo n.º 3689/08, em que é requerente **Maria Fátima Fernandes Ferreira**, residente em Roço - Airães, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação, em Fojo - Airães. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer: -----

-----“As alterações não comportam inconveniente, sendo a pretensão passível de deferimento.” -----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.02 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

-----  


  
Eduardo Bragança  
Vereador

